



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SECÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**BOLETIM INTERNO INFORMATIVO**

CRIADO PELO PROVIMENTO Nº 95 DE 26 DE AGOSTO DE 1974

ANO XVIIDIRETOR DO FORO: Juíza Federal DANIELE MARANHÃO COSTA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: LOÍLA BARBOSA AGUIAR DE ALMEIDABrasília-DF, 13 de janeiro de 2011
- quinta-feira**Nº. 007**Home Page: www.jfdf.jus.br E-mail: secad.df@trf1.jus.br**DIRETORIA DO FORO****PORTARIAS**

A Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Resolução CJF nº 065/09 e pelo Provimento Geral Consolidado COGER nº 38/2009, alterado pelo Provimento/COGER nº 39/2009, resolve:

PORTARIA Nº 08 DE 13 DE JANEIRO DE 2011

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 888, de 30 de novembro de 2010, da Diretoria do Foro desta Seccional, resolve:

Art. 1º. Aprovar a escala, em anexo, dos servidores que trabalharam durante o recesso forense 2010/2011.

ESCALA PLANTÃO DO RECESSO FORENSEPERÍODO: 20/12/10 a 06/01/11

Nome	Período	Total de dias
DIREF – Diretoria do Foro		
SECOS – Seção de Comunicação Social		
Larissa de Menezes Jansen	20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29 e 30/12/10	09
ASJUR – Assistência Jurídica		
José Afonso Pires Ferreira Júnior	20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31/12/10	10
Márcia Tominaga	03, 04, 05 e 06/01/11	04
SESUD/DIREF – Seção de Suporte Administrativo		
Celia Maria Medeiros de Castro Lima	28, 29, 30, 31/12/10, 03 e 06/01/11	06
Renata Moraes Rios de Luna	20, 21, 22 e 24/12/10	04
NUCOI – Núcleo de Controle Interno		
Adriana Pinho Rocha	20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29 e 30/12/10	09
SECOB – Seção de Contabilidade		
Josemar Rodrigues de Queiroz	20, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 30/12/10	08
Luciana da Silva Lucena	27, 28, 29, 30, 31/12/10, 03, 04, 05 e 06/01/11	09
Neide Barbosa da Silva	20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31/12/10, 03, 04, 05 e 06/01/11	13
SEVEA – Seção de Verificação e Análise		
Edmara Souza Montalvão	20, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 30/12/10	08
João Batista Corrêa da Costa	20, 21, 22, 23, 27, 28 e 29/12/10	07
Lucy dos Prazeres Mendes Fernandes	20, 21, 22, 24/12/10, 04, 05 e 06/01/11	07
Rosynalva Fernandes Batista	20, 21, 22 e 23/12/10	04
SECAD – Secretaria Administrativa		
Loíla Barbosa Aguiar de Almeida	27, 28, 29, 30, 31/12/10, 03, 04, 05 e 06/01/11	09
SEAJU – Seção de Análise e Pareceres Jurídicos		
José Joaquim de Oliveira	20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31/12/10	10
SESUD/SECAD – Seção de Suporte Administrativo		
Geraldo Magela de Melo	27, 28, 29, 30, 31/12/10, 03, 04, 05 e 06/01/11	09
Luíza Valéria Gonçalves	20, 21, 22, 23 e 24/12/10	05
Marcelo Azevedo	20, 21, 22 e 24/12/10	04
Raimunda Darc Lopes Lima	27, 28, 29, 30, 31/12/10, 03, 04, 05 e 06/01/11	09

NUCJU – Núcleo Judiciário		
Cristina Celeste Valverde	20 e 21/12/10	02
Prinscila de Pádua Mourão	20 e 21/12/10	02
CEMAN – Central de Mandados		
Agda dos Santos Carvalho	20, 21, 22, 23, 24 e 25/12/10	06
Amanda da Cunha Sampaio	20, 21, 22, 23, 24 e 25/12/10	06
Anderson de Campos	20, 21, 22, 23, 24 e 25/12/10	06
Antonio Fernando Alves	20, 21, 22, 23, 24 e 25/12/10	06
Artemus Cesar Fernandes	20, 21, 22, 23, 24 e 25/12/10	06
Athos Vieira de Andrade	25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31/12/10	07
Celso da Silva dos Santos	25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31/12/10	07
Christovam Chagas	31/12/10, 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07/01/11	08
Clarice Batista Xavier	31/12/10, 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07/01/11	08
SECAJ – Seção de Cálculos de Custas Judiciais		
Alexandre da Luz Ramires	20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31/12/10, 03, 04, 05 e 06/01/11	14
Antônio Mauro Barbosa da Silva	20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31/12/10, 03, 04, 05 e 06/01/11	14
Daniel Viana Pires	20, 21, 22 e 23/12/10	04
Maria Eli Santos da Mata	20, 21, 22/12/10, 03, 04, 05 e 06/01/11	07
Natal Justino Filho	20, 21, 22, 23, 24, 27 e 28/12/10	07
SECER – Seção de Certidões		
Bétice Vânia Silva de Melo Vale	20, 21, 22, 23, 24/12/10, 03, 04, 05 e 06/01/11	09
Teresinha de Jesus dos Santos Lima	27, 28, 29, 30 e 31/12/10	05
SECLA – Seção de Classificação e Distribuição		
Ana Olympia Soares Rabello	20 e 21/12/10	02
Dariella Horstmann	20 e 21/12/10	02
Fernando Ferreira de Carvalho	20 e 21/12/10	02
Francisco Jailson dos Santos	20 e 21/12/10	02
Jaime Alves dos Santos	20 e 21/12/10	02
Márcia Bezerra de Araújo Gomes	20 e 21/12/10	02
SEPRO – Seção de Protocolo		
Delvite Valverde Correia	20/12/10	01
Idália Alves da Silva	20, 21 e 22/12/10	03
Osmando Máximo Alvino	20 e 21/12/10	02
NUCAF – Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial		
Paola Karina de Barrón Sales	20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31/12/10	10
Rosiane de Jesus Penha Vitoriano	27, 28, 29, 30, 31/12/10, 03, 04, 05 e 06/01/11	09
SECOM – Seção de Compras e Licitações		
Alessandra Moraes de Souza	20, 21, 22, 23/12/10, 04, 05 e 06/01/11	07
Aurélia Bandeira Curado	20, 21, 22, 23, 24/12/10, 03, 04, 05 e 06/01/11	09
Daniela Bertone Campedelli	20, 21, 22, 23, 24, 27, 28 e 29/12/10	08
Edna Maria Telles	20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31/12/10	10
SEMAT – Seção de Administração de Material		
José Antônio Hott	20, 21 e 22/12/10	03
Livandro José Ghesti	20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31/12/10, 03, 04, 05 e 06/01/11	14
Marcelo de Sousa Cezário	20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/10, 03, 04, 05 e 06/01/11	12
SEOFI – Seção de Execução Orçamentária e Financeira		
Lúcia Cleide Gonçalves Garcia	27, 28, 29, 30, 31/12/10, 03, 04, 05 e 06/01/11	09
Maria Aparecida P. Oliveira	20, 21, 22, 23, 27 e 28/12/10	06
Paulo César de Sá Wanderley	29, 30, 31/12/10, 03, 04, 05 e 06/01/11	07
Simone Ribeiro Amorim	20, 21, 22, 23, 24, 27, 28 e 29/12/10	08
SEPAT – Seção de Patrimônio		
Cláudio Pinheiro de Alvarenga	27, 28, 29, 30, 31/12/10, 03, 04, 05 e 06/01/11	09
Silvio Grangeiro do Amaral	20, 21, 22, 23, 24 e 27/12/10	06
SEPLO – Seção de Planejamento e Orçamento		
Horst Wessel	27, 28, 29, 30, 31/12/10, 03, 04, 05 e 06/01/11	09
José Maria Lopes Mota	20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31/12/10, 03, 04, 05 e 06/01/11	14

SETRA – Seção de Contratos		
Cleide Carvalho Cavalcante	20, 21, 22, 23, 29, 30, 31/12/10, 03 e 04/01/11	09
Pedro do Bomfim de Sousa	20, 21, 22, 23, 24, 27, 28/12/10, 05 e 06/01/11	09
Suely Fernandes Ricardo Cardoso	27, 28, 29, 30/12/10, 03, 04, 05 e 06/01/11	08
NUASG – Núcleo de Administração de Serviços Gerais		
Cléber Guimarães Belluco	20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31/12/10, 03, 04, 05 e 06/01/11	14
Lafaiete Damiano Mendonça Corrêa	20, 21, 22, 23, 27 e 28/12/10	06
Lúcio Paulo de Araújo Azeredo	29, 30/12/10, 03, 04, 05 e 06/01/11	06
SECAM – Seção de Comunicação e Arquivo Administrativo		
Ana Maria de Lima	05 e 06/01/11	02
Carolina Soares Velasco de Sousa	20, 21, 22/12/10, 03, 04, 05 e 06/01/11	07
Claudio Lima da Silva	20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/10, 03, 04, 05 e 06/01/11	12
Edilson Passos de Araújo	03, 04, 05 e 06/01/11	04
Heliana de Sousa Gomes	29, 30, 31/12/10, 03, 04, 05 e 06/01/11	07
Joacildo Silva Carneiro	20, 21, 22 e 23/12/10	04
Maria Antonia Rodrigues da Costa	20, 21 e 22/12/10	03
Maria Gildaci Silva	20, 21, 22 e 23/12/10	04
Marcos Roberto Araujo	20, 21, 22, 23 e 24/12/10	05
SESEG – Seção de Serviços Gerais		
Gustavo Azevedo Garcia	20, 21, 22, 23, 29, 30, 31/12/10, 03, 04, 05 e 06/01/11	11
Duscelino Pereira Borges	20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30/12/10, 05 e 06/01/11	11
Marcio Vieira de Sousa	03, 04, 05 e 06/01/11	04
SEVIT – Seção de Segurança Vigilância e Transportes		
Epifânio Passos de Albuquerque	03, 04, 05 e 06/01/11	04
Herlhiky Carlo dos Santos Nascimento	27, 28, 29, 30 e 31/12/10	05
Lucas Guimaraes Corrêa	20, 21, 22, 23 e 24/12/10	05
Kéfere Lúcio da Rocha	20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/10, 03, 04, 05 e 06/01/11	12
Armando Marcos Eleutério		
NUCRE – Núcleo de Recursos Humanos		
Juliana de Freitas Prevelato	20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29 e 30/12/10	09
SEBES – Seção de Programas e Benefícios Sociais		
Alessandra da Silva Moreira	20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31/12/10	10
Carmem Lúcia de Oliveira Menezes	20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31/12/10	10
Iolanda Mendes de Lima	20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31/12/10, 03, 04, 05 e 06/01/11	14
Luzia Martha Greggo de Moura	20/12/10	01
Maria de Fátima Pereira Barbosa	20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30/12/10, 03, 04, 05 e 06/01/11	12
SECAP – Seção de Cadastro de Pessoal		
Cristiane Albuquerque Bezerra Pires	20, 22, 27, 28, 29, 30/12/10, 03, 04, 05 e 06/01/11	10
Lígia Maria da Rocha Viana	27, 30, 31/12/10, 03, 04, 05 e 06/01/11	07
Marisa Carla Moreira	20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29 e 30/12/10	09
SEDER – Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos		
Carmen Carrera Maretti	27, 28, 29, 30, 31/12/10, 03 e 04/01/11	05
Daniela Muniz Pinto	20, 21, 22, 23, 24/12/10 e 06/01/11	06
Renata Capute de Oliveira Souto	20/12/10, 03, 04 e 05/01/11	04
SELEP – Seção de Legislação de Pessoal		
Lígia Souza do Rego Garonce	27, 28, 29, 30, 31/12/10, 03 e 04/01/11	07
Luis Geraldo do Nascimento	03, 04, 05 e 06/01/11	04
Maria Aparecida Guimarães da Cruz Nunes	27, 28, 29, 30 e 31/12/10	05
Simone Dresch Paloschi	20, 21, 22, 23 e 24/12/10	05
Sônia da Silva	20, 21, 22, 23, 24/12/10, 03, 04, 05 e 06/01/11	09
SEPAG – Seção de Pagamento de Pessoal		
Aurino Damiano de Brito	20, 21, 22, 23, 27 e 28/12/10	06
Emerson Henrique Carlos Varjão	27, 28, 29, 30, 31/12/10, 03, 04, 05 e 06/01/11	09
Ieda Cristina de Oliveira	27, 28, 29, 30, 31/12/10, 03, 04, 05 e 06/01/11	09

Izabel da Silva Rodrigues Garcia	27, 28, 29, 30, 31/12/10, 03, 04, 05 e 06/01/11	09
Janice Silva Vilas Boas	20, 21, 22, 23/12/10, 03, 04, 05 e 06/01/11	08
Olavo de Carvalho Pereira	20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31/12/10, 03, 04, 05 e 06/01/11	14
Patricia Silva Carneiro	20, 21, 22, 23/12/10, 03, 04, 05 e 06/01/11	08
Rodrigo Pires Andrade Maranhão	20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31/12/10, 03, 04, 05 e 06/01/11	14
NUTEC – Núcleo da Tecnologia da Informação		
Antônio Roberto Gerin	20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30 e 31/12/10	10
Wellington Andrade Prudêncio	20, 21, 22, 23 e 24/12/10	05
SEGIS – Seção de Sistemas e Suporte Técnico		
Andersen de Matos Martins	20, 21, 22, 23 e 24/12/10	05
Anderson Gomes de Oliveira	03, 04, 05 e 06/01/11	04
Juarez Pereira Santos	20, 21, 22, 23 e 24/12/10	05
Libório Eduardo Melo Júnior	03, 04, 05 e 06/01/11	04
Lisélia de Abreu Marques	20, 21, 22, 23 e 24/12/10	05
Marcelo Luís Pimentel Pinheiro	05 e 06/01/11	02
Sidcley dos Reis Silva	27, 28, 29, 30 e 31/12/10	05

21ª Vara		
Alessandra Sanches	20, 21, 22, 23, 24 e 25/12/10	06
Cláudia Freire Franco	20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26/12/10	07
Elizabeth Mitiko Watanabe Jorge	20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26/12/10	07
Flávia Soares Lins	20, 21, 22, 23, 24 e 25/12/10	06
Lorene Oliveira Vasconcelos Chauvet	20, 21, 22, 23 e 24/12/10	05
Márcia Keller Tavares	22, 23, 24, 25 e 26/12/10	05
Marilene Quaresma Dantas Orelli	20, 21, 22, 23, 25 e 26/12/10	06
Nilton Ribeiro Paes	20, 21 e 22/12/10	03
22ª Vara		
Elza Pereira de Arruda	26, 27, 28, 29, 30, 31/12/10 e 01/01/11	07
Jair Ferreira de Oliveira	26, 27, 28, 29, 30, 31/12/10 e 01/01/11	07
Rosicléa Correa de França	26, 27, 28, 29, 30, 31/12/10 e 01/01/11	07
Nalice Carvalho Branco	26, 27, 28, 29, 30, 31/12/10 e 01/01/11	07
23ª Vara		
Emmanuelle Batista Peixe	01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07/01/11	07
Deodato Moura Silva	03, 04, 05 e 06/01/11	04
José Antonio Ferraz	03, 04, 05 e 06/01/11	04
Raimundo Nonato Sales	03, 04, 05 e 06/01/11	04
Walter Cesar de Faria	03, 04, 05 e 06/01/11	04

Regulamenta os procedimentos, no âmbito da Seção Judiciária do Distrito Federal, para a distribuição de vagas de estágio e dá outras providências.

A Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Resolução n. 079, de 19.11.2009, do Conselho da Justiça Federal, e pelo Provimento/COGER n. 38/2009, alterado pelo Provimento/COGER 39/2009, ambos da Corregedoria-Geral da Justiça da Justiça Federal da Primeira Região, e

CONSIDERANDO a Lei 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO a Resolução n. 600-28/2009 – PRESI/TRF1, que atribui competência ao Diretor do Foro para definir valores e quantitativos de bolsas-estágio, assim como para alocação de estagiários na Seção Judiciária do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que, para distribuição de vagas de estágio, deve-se observar a natureza do trabalho e a especialização das varas e das unidades administrativas e, ainda, os limites impostos pela descentralização anual dos créditos orçamentários e financeiros autorizados à Seção Judiciária do Distrito Federal para pagamento das bolsas-estágio; **RESOLVE:**

PORTARIA DIREF Nº 09 DE 13 DE JANEIRO DE 2011

Art. 1º A contratação de estagiários no âmbito da Seção Judiciária do Distrito Federal obedecerá ao disposto nesta portaria.

Art. 2º O quantitativo de estagiários será limitado a 20% (vinte por cento) do quadro de pessoal da SJDF, sendo que o valor da bolsa-estágio será definido anualmente.

Art. 3º A distribuição das vagas para estágio, por unidade, ocorrerá da seguinte forma:

- I - Varas Cíveis, três vagas;
- II - Varas Criminais, três vagas;
- III - Varas de Execução Fiscal, cinco vagas;

- IV - Varas de Juizado Especial, seis vagas;
V - NUCOD, duas vagas;
VI - Turma Recursal, sete vagas.

§ 1º O número de vagas destinadas à área administrativa será definido anualmente, conforme a disponibilidade orçamentária existente.

§ 2º Para preenchimento das vagas, os setores interessados poderão escolher estagiários de nível superior ou de nível médio, observado o disposto no artigo 5º desta portaria.

§ 3º A decisão para escolha do estagiário deverá obedecer a hierarquia da unidade na qual ele será lotado: Juiz Titular, Juiz Substituto, Diretor de Secretaria/Núcleo e servidor autorizado.

Art. 4º O estagiário receberá, a título de auxílio-transporte, valor por dia trabalhado, que será definido anualmente, descontados os valores correspondentes aos dias de ausência, justificada ou não.

Art. 5º A contratação de estagiários deverá ocorrer mediante processo seletivo promovido pelo NUCRE.

Art. 6º O vínculo do estágio ocorrerá com a assinatura do Termo de Compromisso pelo estudante e pelos representantes legais da instituição de ensino e da SJDF.

§ 1º O estagiário selecionado somente iniciará os trabalhos de estágio após a entrega de toda a documentação solicitada, incluindo o Termo de Compromisso assinado pela instituição de ensino a que pertence.

§ 2º O Termo de Compromisso terá duração de 1 (um) ano, prorrogável uma vez por igual período, observada a legislação de regência.

§ 3º Excepcionalmente, o Termo de Compromisso poderá ter prazo inferior a 1 (um) ano, cujas prorrogações deverão respeitar o prazo máximo de 2 (dois) anos, desde que devidamente justificado.

Art. 7º Semestralmente, ao final do período letivo, até 15 de junho e 10 de dezembro, o beneficiário de bolsa-estágio deverá apresentar à área de recursos humanos avaliação de desempenho realizada pelo supervisor do estágio, em formulário próprio, disponível no NUCRE, sob pena de desligamento caso não cumprida a determinação.

Art. 8º O estagiário, mensalmente, até o último dia útil, deverá comprovar sua frequência ao NUCRE mediante entrega de formulário próprio, devidamente preenchido.

Parágrafo único. Caso o documento comprobatório de frequência não seja entregue no prazo estabelecido, haverá a suspensão do pagamento do mês correspondente, até que seja regularizada a situação, com crédito no mês subsequente ao saneamento da pendência.

Art. 9º O pagamento da bolsa de estágio dar-se-á até o 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

Art. 10º Ao estagiário é assegurado, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado, preferencialmente, durante suas férias escolares.

§ 1º O recesso remunerado de que trata o caput deste artigo poderá ser dividido, mediante prévia autorização da chefia imediata, em no máximo 2 (dois) períodos, não inferiores a 10 (dez) dias.

§ 2º Se o desligamento do estágio ocorrer antes de encerrada a vigência do Termo de Compromisso:

I - por iniciativa da Administração - o estagiário fará jus ao gozo imediato de recesso proporcional, se houver, ficando adiada a data de desligamento para o final do mencionado recesso;

II - por iniciativa do estagiário - o estudante não fará jus ao gozo do recesso proporcional após a data do pedido de dispensa, assim como não haverá indenização dos dias não usufruídos.

§ 3º Nos casos de desligamento do estágio por interesse da Administração, o servidor responsável pelo estagiário deverá encaminhar ao NUCRE justificativa fundamentada que dará início a processo administrativo.

Art. 11º. Fica revogada a Portaria DIREF nº 93, de 24.02.2010.

Estabelece, para o exercício de 2011, o valor da bolsa-estágio e do auxílio-transporte e a quantidade de vagas para estágio na área administrativa da Seção Judiciária do DF.

A Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Resolução n. 079, de 19.11.2009, do Conselho da Justiça Federal, e pelo Provimento/COGER n. 38/2009, alterado pelo Provimento/COGER 39/2009, ambos da Corregedoria-Geral da Justiça da Justiça Federal da Primeira Região, e

CONSIDERANDO a Lei 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO a Resolução n. 600-28/2009 – PRESI/TRF1, que atribui competência ao Diretor do Foro para definir valores e quantitativos de bolsas-estágio, assim como para alocação de estagiários na Seção Judiciária do Distrito Federal;

CONSIDERANDO os limites impostos pela descentralização anual dos créditos orçamentários e financeiros autorizados à Seção Judiciária do Distrito Federal para pagamento das bolsas-estágio;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria DIREF nº 9, de 13.01.2011; **RESOLVE**:

PORTARIA DIREF Nº 10 DE 13 DE JANEIRO DE 2011

Art. 1º Para contratação de estagiários no exercício de 2011, fica definido o seguinte:

I - o valor da bolsa-estágio é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para estudantes de nível superior e de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para estudantes de nível médio, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2011;

II - o valor do auxílio-transporte é de 6,00 (seis reais) por dia trabalhado, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2011;

III - a quantidade de vagas para estágio destinadas à área administrativa é de 41 (quarenta e uma).

A Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

PORTARIA Nº 20 DE 13 DE JANEIRO DE 2011

Designar o servidor **Vinicius Noé de Souza Cavalcante**, matrícula nº 1320103, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, para substituir Mariana Tavares Madureira, no cargo em comissão CJ-03, de Diretor de Secretaria da 11ª Vara, **no dia 19.1.2011**, em virtude de a titular encontrar-se em férias.

PORTARIA Nº 21 DE 13 DE JANEIRO DE 2011

Designar a servidora **Milice Leite Santos**, matrícula nº 771403, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, para substituir Johann Homonnai Júnior, no cargo em comissão CJ-03, de Diretor de Secretaria da 7ª Vara, **no período de 10.1 a 19.1.2011**, em virtude de o titular encontrar-se em férias.

PORTARIA Nº 22 DE 13 DE JANEIRO DE 2011

Designar a servidora **Viviane de Oliveira Costa Siqueira Campos**, matrícula nº 1334003, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, para substituir Ayala Santa Torres, no cargo em comissão CJ-03, de Diretor de Secretaria da 15ª Vara, **no período de 10.1 a 11.2.2011**, em virtude de o titular encontrar-se em férias.

PORTARIA Nº 26 DE 13 DE JANEIRO DE 2011

Art. 1º. **Lotar** o servidor **José do Nascimento Pinto**, matrícula 1400315, do Quadro de Pessoal do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, ora à disposição desta Seccional, **na 20ª Vara Federal**.

Art. 2º. **Designar** o referido servidor para exercer a função comissionada FC-02, de Assistente Técnico II do Serviço de Atividades Destacadas da 20ª Vara Federal.

PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 2011

Designar a servidora **Matildes Paz Landim Bezerra Filha**, matrícula nº 1331803, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer a função comissionada FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 674/2009 - SJDF

Com base na informação da Diretora da Secretaria Administrativa e do NUCRE, fls. 27, **DETERMINO** a reposição ao erário do valor determinado pela servidora SÍLVIA SKOTTKI, em virtude de acerto de pagamento decorrente de sua remoção.

Ao NUCAF para registro no SIAFI, conforme orientação do NUCOI, fls. 24.

Após, ao NUCRE para demais providências.

Brasília, 13 de janeiro de 2011.

PROCESSO Nº 1794/2010

Com base nas informações da Diretora da Secretaria Administrativa, bem como no parecer SEAJU, fls. 319, e da ASJUR, fls. 321-322, relativamente à multa no valor de R\$ 13.736,21 (treze mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos), aplicada à empresa VIP SEGURANÇA LTDA., em razão de mora na entrega da garantia do contrato SJDF nº 09/2010, CONHEÇO do recurso apresentado às fls. 308-317, por ser tempestivo e, no mérito, NEGO-LHE provimento, ficando mantida a decisão de fls. 306 por seus próprios fundamentos e à falta de fatos novos a ensejar a revisão da decisão.

Ao NUCAF para:

- a) notificar a empresa da presente decisão, nos termos do art. 3º, II, da Lei n. 9.784/99;
- b) promover o recolhimento da multa, observando o disposto no parágrafo 6º da cláusula décima quarta do contrato SJDF 09/2010;
- c) realizar as anotações pertinentes no SICAF - Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores.

Brasília, 13 de janeiro de 2011.

PROCESSO Nº 1.913/2010

Com base na informação da Diretora da Secretaria Administrativa e, do NUCRE, fls. 42, DETERMINO a reposição ao erário do valor determinado, pelo ex-servidor, LUÍS FRANCISCO SANTOS COELHO, conforme planilha de fls. 35;

Ao NUCAF para registro no SIAFI, conforme orientação do NUCOI, fls. 36.

Após, ao NUCRE para demais providências.

Brasília, 13 de janeiro de 2011.

PROCESSO Nº 2.221/2010 - JFDF

Com base na informação da Diretora da Secretaria Administrativa – SECAD e no parecer da ASJUR, fls. 300/301, e com fulcro no art. 109, §4º, da Lei 8.666/93, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa EMPÓRIO GOURMET LTDA contra a aplicação de multa de mora, para, no mérito, INDEFIR o pedido, e MANTER a decisão de fls. 292, por seus próprios fundamentos e em razão dos fatos alegados na peça recursal serem insuficientes para ensejarem a reforma da mencionada decisão.

Ao NUCAF para:

- a) notificar a empresa da presente decisão;
- b) anotar a penalidade no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF;
- c) recolher o valor da multa, na forma estabelecida na Cláusula Décima Terceira, §§ 7º e 8º, do Contrato SJ/DF nº 04/2010, fls. 46.

Brasília, 13 de janeiro de 2011.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS

A Diretora da Secretaria Administrativa da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 03 DE 13 DE JANEIRO DE 2011

DESIGNAR, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 307/2003-CJF, os servidores abaixo relacionados para **substituírem** função comissionada nos períodos indicados:

SERVIDOR	FUNÇÃO	CÓD.	PERÍODO	TITULAR	MOTIVO DO AFASTAMENTO
Fábio Laureano de Lima Mat: 1330903	Encarregado do Setor de Cálculos Judiciais do NUCJU	FC-04	10 a 28.01.2011	Antonio Mauro Barbosa da Silva	Férias
Izaura Vilela Borges de Amorim Mat:1351803	Supervisor da Central de Mandados do NUCJU	FC-05	10 a 21.01.2011	Flavio Bosco Farias Di Mambro	Férias
João Carlos de Oliveira Mat: 1283903	Supervisor da Seção e Protocolo e Informações Processuais da 7ª Vara Federal	FC-05	10 a 19.01.2011	Sebastião dos Santos Neves	Férias
Keli dos Reis Oliveira Mat: 1400221	Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto da 17ª Vara	FC-05	10 a 21.01.2011	Áurea da Silva Braz Fonseca	Férias

Kércia Elisânia Santana Lemes Mat: 1400266	Oficial de Gabinete do Juiz Federal Titular da 11ª Vara	FC-05	10 a 19.01.2011	Cintia Paganini Costa	Férias
Lúcio Paulo de Araújo Azeredo Mat: 1311703	Encarregado do Setor de Transportes do NUASG	FC-04	10 a 11.01.2011 e de 13 a 28.01.2011	Lafaiete Damião Mendonça Corrêa	Férias
Lúcio Paulo de Araújo Azeredo Mat: 1311703	Diretor do Núcleo de Administração de Serviços Gerais do NUASG	FC-06	12.01.2011	Cleber Guimarães Belluco	Compensação de dias trabalhados no recesso forense

PORTARIA Nº 04 DE 13 DE JANEIRO DE 2011

DESIGNAR, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 307/2003-CJF, os servidores abaixo relacionados para **substituírem** função comissionada nos períodos indicados:

SERVIDOR	FUNÇÃO	CÓD.	PERÍODO	TITULAR	MOTIVO DO AFASTAMENTO
Márcia Tominaga Mat: 1317603	Oficial de Gabinete da Assistência Jurídica/DIREF	FC-05	24.1 a 30.1.2011	José Afonso Pires Ferreira Júnior	Férias
Maria Aparecida Cardoso da Silva Mat: 1400299	Encarregado do Setor de Análise e Escrituração Contábil/NUCOI	FC-04	7.1.2011 e 10.1 a 19.1.2011	Josemar Rodrigues de Queiroz	Compensação de Recesso Forense e Férias
Suely Fernandes Ricardo Cardoso Mat: 1113403	Diretor do Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial/NUCAF	FC-06	7.1.2011	Paola Karina de Barron Sales	Compensação de Recesso Forense

PORTARIA Nº 05 DE 13 DE JANEIRO DE 2011

DESIGNAR, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 307/2003-CJF, os servidores abaixo relacionados para **substituírem** função comissionada nos períodos indicados:

SERVIDOR	FUNÇÃO	CÓD.	PERÍODO	TITULAR	MOTIVO DO AFASTAMENTO
Cláudio Magno de Castro Côrtes Mat: 1346803	Supervisor da Seção de Execuções da 17ª Vara	FC-05	10.1 a 24.1.2011	José Francisco Martins	Férias
Daniel de Carvalho Fonseca Mat: 1344603	Supervisor da Seção de Protocolo e Informações Processuais da 8ª Vara	FC-05	10.1 a 21.1.2011	Valdimir Gomes Batista	Férias
Déa Lúcia Cardoso Mat: 1038303	Supervisor da Seção de Protocolo e Informações Processuais da 13ª Vara	FC-05	10.1 a 29.1.2011	Raimundo Amâncio de Sousa	Férias
Eduardo Ignácio Mat: 1400138	Supervisor da Seção de Execuções da 15ª Vara	FC-05	7.1 a 26.1.2011	Andréia de Oliveira Bayma Hermes	Férias
Efigênia Ermenegildo da Silva Neta Mat: 1354103	Supervisor da Seção de Protocolo e Informações Processuais da 17ª Vara	FC-05	7.1 a 23.1.2011	Marina Aparecida da Luz Silva	Férias
Eliane Regina Wallauer Vieira Mat: 1227003	Oficial de Gabinete da Assistência Jurídica/DIREF	FC-05	31.1 a 2.2.2011	José Afonso Pires Ferreira Júnior	Férias
Emy Soares Vaz Mat: 1298703	Supervisor da Seção de Protocolo e Informações Processuais da 4ª Vara	FC-05	7.1 a 16.1.2011	Rômulo de Souza Batista	Férias

PORTARIA Nº 06 DE 13 DE JANEIRO DE 2011

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 171/2010-SECAD que designou a servidora **Maria Teresa Mesquita Paula Ramos**, matrícula nº 1057003, para substituir o servidor Rômulo de Souza Batista na Função comissionada FC-05 de Supervisor da Seção de Protocolo e Informações Processuais da 4ª Vara, no período de 7.1 a 16.1.2011, em virtude de ter sido designada para exercício de Função na mesma data.